
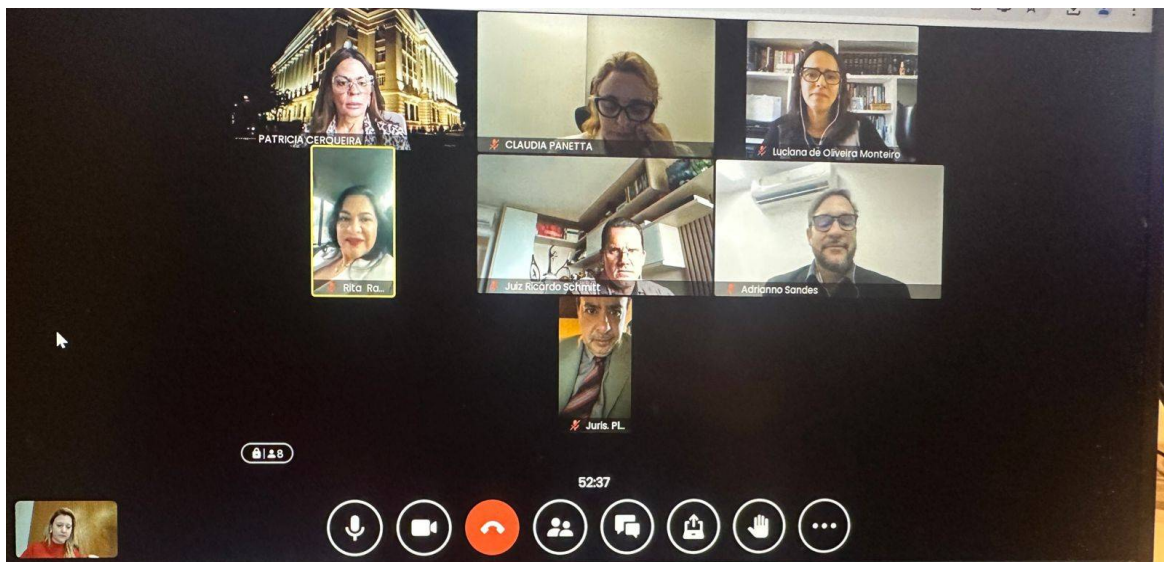
	ATA DE REUNIÃO			
	Assunto: Reunião do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas e do Conselho de Boas Práticas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário n. 199, de 27/02/2024.			
	Local: Lifesize Videoconferência	Horário: 08h30 às 8h40	Data: 29/07/2024	

Participantes:

- Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho – Juíza Auxiliar Especial da Presidência II;
- Juiz Paulo Roberto Santos de Oliveira;
- Juiz Ricardo Schmitt;
- Juiz Adrianno Espíndola Sandes;
- Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman;
- Juiz Marcelo José Santos Lagrota Félix;
- Juíza Cláudia Valéria Panetta Pereira
- Thais Meirelles e Torreão – Secretária-Geral da UNICORP;
- Luciana de Oliveira Monteiro – Assessora do Des. Nilson Castelo Branco;
- Gandhy Lua Patriota Carapiá – Servidora da UNICORP.

Registro Fotográfico



Atividade

Aos 29 dias do mês de julho do corrente ano, compareceram à reunião por videoconferência, realizada pelo aplicativo Lifesize, às 8h30, os Magistrados e Servidores acima indicados para reunião ordinária do Conselho Editorial da Revista Entre Aspas. Ausentes, justificadamente,

Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto - Presidente do Conselho Editorial da Revista Entre Aspas; Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes - Vice-Presidente do Conselho Editorial e Científico; Juiz Gustavo Telas Veras Nunes - Assessor Especial da Presidência I; Juíza Isabella Santos Lago – Coordenadora-Geral da Unicorp, cuja ausência foi acompanhada do atestado médico anexo; Juiz Pablo Stolze Gagliano; Pedro Silva Vivas – Secretário de Planejamento e Orçamento e Thais Fonseca Fellipi Pimentel – Diretora de 1º Grau.

A reunião foi aberta e a presença dos membros foi registrada. No entanto, devido à ausência de alguns membros essenciais, foi necessário adiá-la para uma nova data a ser definida.

A Conselheira Luciana de Oliveira Monteiro sugeriu a realização de um evento, como um seminário ou palestra, para marcar os 40 anos da Parte Geral do Código Penal. Esta sugestão será discutida na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião por videoconferência. Eu, Gandhy Lua Patriota Carapiá, servidora da Unicorp, lavrei a presente Ata de Reunião e anexei o atestado da Dra. Isabella Santos Lago.

Nome: ISABELLA SANTOS LAGO

Dt. Nasc.: 16/05/1975

Idade: 49a 2m 13d

ATESTADO MÉDICO

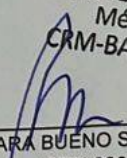
Atesto para os devidos fins, que o paciente Sr.(a) ISABELLA SANTOS LAGO, necessita de 2 (Dois) dias de licença para tratamento médico, a partir de 29/07/2024 18:08:29.

CID:A08

Autorizo a disponibilização o CID 10 neste documento.

ISABELLA SANTOS LAGO

Salvador , 29/07/2024 18:08:29

Dra. Bárbara Bueno
Médica
CRM-BA 22.369
Dra. BARBARA BUENO SILVEIRA SOARES
CRM 22369